



## **Novo Ponto Eletrônico ganha Instrução Normativa com mais 17 artigos. Implantação não foi adiada**

O MTE não adiou a entrada em vigor do novo ponto eletrônico, contrariando expectativas de empresários e trabalhadores de que o novo ponto viesse a se tornar facultativo.

A nova Instrução Normativa (IN) 85/2010 trata do processo de fiscalização do novo ponto, tornando ainda mais rigorosa a medida. O MTE diz que a IN na prática adia em 90 dias a entrada em vigor do novo ponto, o que não corresponde aos termos da instrução 85/2010.

Segundo a IN, o fiscal terá que observar o critério da dupla visita em ações iniciadas até 25 de novembro, sendo a segunda entre 30 e 90 dias após a primeira, a critério do auditor. Ou seja, uma empresa fiscalizada no dia 26 de agosto pode ser fiscalizada novamente em 26 de setembro.

Portanto, não houve adiamento da vigência do novo ponto. As empresas, em 26 de agosto, serão fiscalizadas e cobradas quanto à adoção da burocrática medida.

Em anexo Diário Oficial da União de hoje, com a publicação da portaria nº 85 de 26 de julho de 2010 (págs. 61 e 62) do MTE que disciplina a fiscalização do SREP e fixa o prazo da dupla visita em relação a obrigatoriedade da utilização do equipamento.

Fonte: Blog RT

Em, 27-07-2010.

[Clique abaixo para abrir o DOU](#)

